

**PORTARIA Nº 1215 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de Função Comissionada FC-2, I, ao servidor Márcio Messias de Azevedo Moura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.025485/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Função Comissionada FC-2, I, ao servidor Márcio Messias de Azevedo Moura, matrícula nº 165.962-6, junto ao Gabinete da 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal, como forma de atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas nos Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*